



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 638/2008 de 04 de maio de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor PAULO CÉSAR LOPES MORA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 04 DE MAIO DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE E VEREADOR PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 05 / 05 / 08

Projeto de Resolução nº 037/2008 de 04 de maio de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Senhor PAULO CÉSAR LOPES MORA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 04 DE MAIO DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE E VEREADOR-PROPONENTE